



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 291/2025

SILVIA CARLA DE OLIVEIRA DAMASCENO MACHADO

Vereadora infra-assinada, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, **que seja providenciada uma construção da pracinha de lazer para o Bairro Galiléia.**

JUSTIFICATIVA

Solicitar a construção de uma pracinha de lazer no Bairro Galiléia. A ausência de um espaço adequado para recreação e convívio social tem sido uma preocupação constante para os moradores, que carecem de um ambiente seguro e estruturado para atividades ao ar livre.

Os principais benefícios dessa praça incluem:

1. **Promoção da Qualidade de Vida:** Um espaço para práticas esportivas, caminhadas e lazer, incentivando hábitos saudáveis entre crianças, jovens, adultos e idosos.
2. **Integração Comunitária:** Um ambiente que favoreça o convívio social e o fortalecimento dos laços comunitários.
3. **Segurança e Bem-Estar:** Com iluminação adequada e infraestrutura planejada, a praça proporcionaria um espaço seguro para todos.
4. **Benefícios para as Crianças:** Um local apropriado para brincadeiras e desenvolvimento infantil, longe de perigos do trânsito e outras ameaças.
5. **Valorização do Bairro:** A presença de um espaço bem estruturado contribui para a melhoria urbanística e valorização do bairro.

Diante da importância dessas solicitações, reforçamos a necessidade de construção da pracinha de lazer no Bairro Galiléia com a maior brevidade possível. Essas medidas garantirão melhorias significativas para a comunidade e para a qualidade de vida dos moradores.

Sala das Sessões, 30 de Julho de 2025.


SILVIA CARLA DE OLIVEIRA DAMASCENO MACHADO
Vereadora - PV

Câmara Municipal de Pinheiros - ES

PROTOCOLO GERAL 929/2025
Data: 30/07/2025 - Horário: 08:48
Legislativo